ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO

No dia 18/02/2021, às 08:29:35 horas, no lote (1) - SCANNER - SCANNER, TIPO MESA, RESOLUÇÃO 600 DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, VELOCIDADE DIGITALIZAÇÃO 35 PPM, PROFUNDIDADE BIT 48, INTERFACE USB 2.0, TIPO ALIMENTADOR PAPEL AUTOMÁTICO PARA 100 FOLHAS, VOLTAGEM BIVOLT. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa HKA TECNOLOGIA DO BRASIL EIRELI - ME com o valor R$ 5.080,00.

No dia 26/02/2021, às 13:41:11 horas, a autoridade competente da licitação - JULIO CESAR DA SILVA FERREIRA - alterou a situação da licitação para homologada.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Coordenador da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

RAILSON ALENCAR RAMALHO
Coordenador da disputa

JULIO CESAR DA SILVA FERREIRA
Autoridade Competente

ANGELA EMANUELY DAMAS COSTA
Membro Equipe Apoio

Proponente:
19.729.347/0001-06 HKA TECNOLOGIA DO BRASIL EIRELI - ME

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL **SAÚDE** Secretaria Municipal de Saúde

REF. CHAMADA PUBLICA Nº 003/2021 SMS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000049/2021.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS INTERESSADAS EM PRESTAREM SERVIÇOS MÉDICOS PARA O PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NOS TERMOS DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ilmo. **Sr. James Rodrigues dos Santos, Secretário Municipal de Saúde de Floriano-PI,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de **CHAMADA PÚBLICA 003/2021 SMS,** com fundamento no Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS INTERESSADAS EM PRESTAREM SERVIÇOS MÉDICOS PARA O PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL, a ser executado pela Pessoa Física **MILENA MATOS DA CRUZ,** CPF nº 006.081.933-21. Determinando que se proceda à elaboração e devida publicação da presente Ratificação e a elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o Art. 62 da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente Ratificação.

Floriano (PI), 01 de março de 2021.

James Rodrigues dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Referência: CHAMADA PUBLICA Nº 003/2021 SMS

Processo Administrativo nº 001.0000049/2021.

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº **075/2021-SMS**, firmado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANO-PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Eurípedes de Aguiar, nº 592, Centro, Floriano-PI, inscrito no CNPJ sob nº. 02.169.204/0001-86, e a Pessoa Física a Sra. **MILENA MATOS DA CRUZ**, CPF: 006.081.933-21, Residente no Conjunto Pedro Simplício, Quadra M, Casa 08, Floriano - PI.

OBJETO: O presente instrumento contratual tem por objeto CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS INTERESSADAS EM PRESTAREM SERVIÇOS MÉDICOS PARA O PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA em regime complementar, para atendimento aos usuários do Sistema único de Saúde assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Floriano - PI.

VALOR: O credenciado obriga-se a prestar os serviços de MÉDICO, objeto deste credenciamento, pelo valor mensal de R$ 9.000,00 (nove mil reais), nele incluído impostos, taxas, contribuições e demais tributos que envolvem o serviço, sendo o valor global do contrato R$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.A: 2039; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 e Fonte de Recurso: 214.

VIGÊNCIA: vigência de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, a Secretaria Municipal de Saúde de Floriano-PI, representada pelo Ilmo. Sr. James Rodrigues dos Santos. Pelo CONTRATADO, a Sra. MILENA MATOS DA CRUZ, CPF: 006.081.933-21.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO
CNPJ: 10.640.637/0001-04
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL-SMS

REF. CHAMADA PUBLICA N. º 003/2021 SMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000049/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS INTERESSADAS EM PRESTAREM SERVIÇOS MÉDICOS PARA O PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NOS TERMOS DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria GAB nº 165/2021, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições contidas no item 3.6 do Edital da Chamada Publica N.º 003/2021, e tendo em vista o item 2 do edital, determinando que o prazo para credenciamento permanece aberto por 12 (doze) meses, comunica aos interessados em geral que, após a análise dos documentos de habilitação, a Presidente da CPL/SMS e os demais membros, se utilizam do presente termo para, divulgar a relação de pessoas físicas **CREDENCIADAS**, conforme relacionado no quadro abaixo:

PESSOA FÍSICA	CLASSIFICAÇÃO
- **MILENA MATOS DA CRUZ**, CPF nº 006.081.933-21.	**CREDENCIADO - SOB A CONDIÇÃO DE NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO O CREDENCIADO APRESENTAR TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS CONFORME CAP. 3, ITEM 3.1, SUBITENS: VIII, IX, X E XI.**

Considerando o interesse público para a contratação de serviços médicos para o programa Estratégia Saúde da Família para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde; Considerando a necessidade de médicos credenciados no presente procedimento; Considerando o risco que poderá ser causado, caso venha ocorrer a falta de médicos para atender a população, causando prejuízos à coletividade, se faz necessário realizar o presente credenciamento das seguintes pessoas físicas acima, com ressalvas, conforme detalhado na tabela de classificação alhures. Prosseguindo a Presidente encaminhou a ata com o resultado do pré-julgamento dos documentos de habilitação para ser publicada no Diário Oficial dos Municípios, conforme determina o Art. 109, §1º da Lei nº 8.666/93, a fim de intimar aos interessados do resultado do julgamento proferido pela CPL, para, querendo, apresentar recurso administrativo no prazo legal.

Floriano-PI, 01 de março de 2021.

Paulo Rogério Tavares de Souza
Equipe de Apoio

Vicência da Silva Alcântara
Presidente CPL/SMS

Polyanna de Araújo Carvalho
Equipe de Apoio